



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 424/2021

Data: 02 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, tome as providências devidas visando disponibilizar a realização de visitas domiciliares por parte de médicos e enfermeiros integrantes da rede municipal de saúde aos pacientes rondonenses que foram diagnosticados com Covid-19 e estão em fase recuperação, tão logo seja superado o período da quarentena.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial da Secretaria de Saúde, a tomar as providências devidas visando disponibilizar a realização de visitas domiciliares por parte de médicos e enfermeiros integrantes da rede municipal de saúde aos pacientes rondonenses que foram diagnosticados com Covid-19 e estão em fase recuperação, tão logo seja superado o período da quarentena.

Municípios vizinhos já estão adotando procedimento semelhante, como é o caso de Santa Helena, o que muito tem agradado e contribuindo da correta recuperação das pessoas.

Cumprе ressaltar que nestas visitas domiciliares a equipe pode realizar a tanto a consulta médica quanto a orientação do morador para uma melhor recuperação, além de prescrever e entregar medicamentos que melhor se adequem a cada caso.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito para centenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de agosto de 2021.


MOACIR FROEHLICH
Vereador